

**S.R. DA SAÚDE**  
**Extrato de Portaria n.º 10/2013 de 25 de Janeiro de 2013**

Por portaria do Secretário Regional da Saúde, de 28 de dezembro de 2012, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 15 da resolução nº 250/97, de 27 de novembro:

**Mês de novembro 2012**

A.H.B.V. de Ponta Delgada	7 514,88€
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	2 470,57€
A.H.B.V. da Ribeira Grande	4 117,87€
A.H.B.V. da Praia da Vitória	2 123,63€
A.H.B.V. do Faial	1 242,60€
A.H.B.V. das Velas	963,30€
A.H.B.V. da Calheta	252,32€
A.H.B.V. da Povoação	849,87€
A.H.B.V. de Nordeste	856,90€
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa	776,53€
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	1 612,53€
A.H.B.V. de Santa Maria	402,23€
A.H.B.V. da Madalena	825,74€
A.H.B.V. das Lajes do Pico	1 730,71€
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	750,88€
A H.B.V. de Santa Cruz das Flores	289,18€
A.B.V. do Corvo	1,14€
TOTAL	26 780,88€

A ser processado pela Classificação económica 04 07 01 – Transferências Correntes

28 de dezembro de 2012. – O Chefe do Gabinete, *Pedro Gonçalo Soares da Costa*.